



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Municipal Nº 673 de 03 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 503/2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso V do artigo 110 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 503, de 14 de outubro de 2019, que dispunha sobre aprovação de projeto de desmembramento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições anteriores contrárias ou incompatíveis.

Antônio Carlos, 03 de dezembro de 2024.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal Antônio Carlos
CPF nº 00.476.41
PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

27 de Dezembro

de 1948